

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Acordo de parceria que rege a supervisão conjunta e a concessão de um doutorado entre a Universidade de Ghent-UGent-BÉLGICA e a Universidade Federal do Ceará-UFC-BRASIL, em favor da Sra. Cláudia Figueiredo Lóssio. Objeto: As instituições parceiras concordam que assumem responsabilidade conjunta pela supervisão da pesquisa de doutorado, pela organização do exame de doutorado e pela concessão do doutorado da candidata a PhD. Os candidatos a doutorado têm um ou mais orientadores em cada uma das instituições parceiras. Validade: 1/9/2025. SIGNATÁRIOS: pela UFC: Prof. Dr. Candido Albuquerque(Reitor); Prof. Dr. André Luís Coelho da Silva (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia de Recursos Naturais); Prof. Dr. Kyria Santiago do Nascimento (Orientadora), pela UGent: Prof. Dr. Rik Van de Walle (Reitor); Prof. Dr. Rik Van de Walle (Diretor da Faculdade de Engenharia de Biociências); Prof. Dr. Els Van Damme (Orientadora) e Sra. Cláudia Figueiredo Lóssio(doutoranda).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 55/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/06/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de projeto, fabricação, fornecimento e instalação de tanques em aço inoxidável para armazenamento de cadáveres humanos, tanques também em aço inoxidável com bomba de sucção para armazenamento de formol, bem como macas (carros) também em aço inoxidável com rodízios e sistema de elevação hidráulico para transporte das bandejas com o cadáver, de modo a atender a demanda do Departamento de Morfologia DM/CCS da UFES. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 25/06/2021 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiabeiras Goiabeiras - VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO HIDEKI KABASAWA
Pregoeiro

(SIDE - 24/06/2021) 153046-15304-2021NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068025460202102. Objeto: Aquisição de material de BIOSSEGURANÇA para atender às demandas de diversos setores da UFES.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 25/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Www.comprasgovernamentais.gov.br.

CINTHIA SALDANHA LACERDA CUNHA
Pregoeira

(SIASGnet - 24/06/2021) 153046-15225-2021NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1011/2021

Processo nº 23068.039323/2020-66. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes (CNPJ/MF nº 32.479.123/0001-43) e o profissional liberal Geraldo Lino da Silva, inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo sob o nº 46865-7. Objeto: Proporcionar estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos da Universidade. Data de assinatura: 14/05/2021. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 105, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	VET05195 - Diagnóstico por Imagem I, VET05413 - Diagnóstico por Imagem II	Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Ciências Veterinárias ou Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Clínica Veterinária ou Clínica e Reprodução Animal ou Ciências Fisiológicas ou Clínica Médica Veterinária ou Veterinária ou Saúde Animal ou Ciência Animal.

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: dmvet.ufes@gmail.com

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.
1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).
1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 05/07 às 23h59 do dia 09/07/2021 (Horário de Brasília).
1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.
1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 104, DE 24 DE JUNHO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	20h	Pneumologia	Graduação em Medicina e Especialização em Pneumologia (curso credenciado e reconhecido pelo MEC)

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.clinicamedica@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.
1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)
Especialização	R\$ 2.459,95

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).
1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 05/07 às 23h59 do dia 09/07/2021 (Horário de Brasília).
1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.
1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.